

## Contrato/encomenda de serviços EUnet - Portugal

Nome do aderente: TELECOM PORTUGAL, SA

Morada: AV. FONTES PEREIRA DE MELO, 40  
1089 LISBOA CODEX

Número de contribuinte: 503061018

Responsável legal do aderente para efeitos da adesão (este responsável deverá poder representar legalmente o aderente):

FN4= Luis SILVEIRA

Nome do domínio DNS do aderente institucional (da forma "sigla-da-instituição.pt"):

telecom.pt

*O nome do domínio deve ter pelo menos 3 caracteres - letras, dígitos ou "-" e corresponder a uma abreviatura legal do nome da instituição tal como o mesmo é reconhecido perante a lei portuguesa. Ao assinar este contrato, o aderente delega no PUUG competência para proceder, por procuração, ao registo do domínio DNS da instituição, subordinado ao domínio de Portugal.*

Nome do domínio DNS do aderente individual:

*Este nome será da forma "nome-individual-abreviado.eunet.pt"*

Telefone, fax e endereço "e-mail" do representante legal pela adesão:

t: (+3511) 3504736  
f: (+3511) 3563759

e-mail: LFFSILVEIRA@telecom.pt

Se a facturação for em nome de uma entidade distinta, indicar o nome, morada e número de contribuinte:

Adesão aos serviços (discriminar):

MAIL  
NEWS

Responsável técnico pela adesão:

FN4= CARLOS JORGE

Telefone, fax e endereço "e-mail" do responsável técnico pela adesão:

t: (+3511) 3504112

f: (+3511) 3563759

e-mail: CMPJORGE@TELECOM.PT

Marca, modelo e sistema de operação do nó do aderente:

IBM PISC 6000 / 520  
S.O. Aix

Tipo de conectividade (UUCP/linha telefónica ou X.25, TCP/IP sobre X.25, outras):

IP/X25

Se relevante, nome UUCP do nó do aderente:

*O nome UUCP deve ser semelhante ao do domínio e ter entre 3 e 7 caracteres: letras, dígitos ou "-".*

Se adere por IP/X.25, indique o seu NNA e o nome do host TCP/IP que assegura a ligação:

005090315

Apcom

Localidade e data:

Assinatura e carimbo do responsável legal pela adesão:



LUIS SILVEIRA  
Infraestruturas  
DCSI/IFT  
Direcção

Assinatura e carimbo do representante legal do PUUG:

**PUUG**  
GRUPO PORTUGUÊS DE UTILIZADORES SIST. UNIX  
C/o UNINOVA - Quinta da Torre  
2825 MONTE DA GARABISA  
L.



*Enviar ao PUUG em dois exemplares, acompanhado de um cheque no valor da adesão e à ordem do PUUG. O PUUG devolverá uma das cópias do contrato devidamente assinada.*

## Condições do contrato de prestação de serviços EUnet - Portugal

1 - Todas as relações entre o aderente e o PUUG - Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX (a seguir simplesmente designado por PUUG), como consequência da prestação dos serviços de rede EUnet, reger-se-ão pelas presentes condições gerais.

2 - A adesão à rede EUnet poderá efectuar-se tanto por pessoas individuais, jurídicas, físicas ou instituições, mas a sua utilização será intransmissível a terceiros, salvo nos casos explicitamente previstos numa adenda a este contrato.

3 - O presente contrato é automaticamente renovado mensalmente se nenhuma das partes o rescindir com um pré-aviso. O PUUG reserva-se o direito de rescindir o contrato por causa justificada.

4 - O aderente terá o direito de utilizar todos os serviços contratados, sempre que disponha de uma estrutura informática adequada a essa utilização.

5 - O aderente é obrigado a pagar os serviços contratados, segundo as tarifas e condições em vigor e dentro dos prazos indicados nas facturas. O não pagamento atempado das facturas é causa suficiente para o PUUG rescindir o presente contrato.

6 - O PUUG reserva-se o direito de modificar os preços, condições e disponibilidade dos serviços em qualquer altura. Essas alterações tomam efeito imediato após a sua divulgação.

7 - O PUUG cuidará da manutenção das instalações necessárias para o funcionamento da rede, com equipamento e pessoal adequado ao nível dos serviços contratados.

8 - O PUUG não pode ser responsabilizado legalmente por qualquer perda de informação que se gere na rede EUnet por causa accidental ou outra. O PUUG não pode ser responsabilizado legalmente por nenhuma deficiência de prestação de serviços que tenha origem em serviços dependentes de terceiros (operadores de telecomunicações por exemplo).

9 - O aderente é responsável pelos seus equipamentos informáticos e de comunicações e da sua correcta manutenção e gestão com vista a assegurar uma adequada conexão à rede EUnet. O PUUG obriga-se a prestar as informações sobre os requisitos técnicos dessa conexão.

10 - O aderente terá de ler regularmente as indicações dos administradores da rede EUnet e comunicá-las aos utilizadores dos seus sistemas, para o que manterá um endereço em nome de *postmaster* para receber as indicações referidas.

11 - O aderente compromete-se a utilizar a rede EUnet dentro do espírito das normas da ética e responsabilidade, comprometendo-se, em particular, a não causar danos a terceiros, seja qual for o seu carácter. Se tal vier a acontecer, o aderente será responsabilizado por esses danos.

12 - Por questões de segurança todos os utilizadores deverão ser identificáveis. Compete ao administrador do equipamento do aderente assegurar esta condição.

13 - A rede EUnet, tal como qualquer outra rede, não pode ser usada para tráfego de trânsito isto é, para tráfego cuja origem e destino não são da EUnet.

14 - Em caso de reclamações, todos os interessados se submetem aos juízes e tribunais da comarca de Lisboa, renunciando a qualquer outra comarca que lhes possa corresponder.



**TELECÓPIA  
FAX**

Portugal Telecom, S.A. - Av. Fontes Parafra de Melo, 40 - 1089 Lisboa Codex - N.º Pessoa Colectiva 503215058 Capital Social 1800000000000000 MAT  
03602/940706 CRCL

De telecópia n.º (From fax n.º) 3504028	N.º telefone contactos (Contact Phone n.º)	Para telecópia n.º (To fax n.º) 2957786	Data (Date) 23/06/95	N.º de páginas (N.º of pages) 1 +
---	---	---	----------------------------	---

De (From)  DCSI/IFT42 Mafalda Cardoso da Costa		Para (To)  PUUG A/c Carlos Canau	
Nossa ref. (Our ref.)	Data (Date)	Sua ref. (Your ref.)	Data (Date)

Assunto: Alteração do domínio telecom.pt  
(subject)

Carlos Canau,

Conforme combinamos, venho desta forma formalizar o pedido de alteração de administração e gestão do domínio telecom.pt, deixando este de estar a cargo do PUUG.

Sem mais de momento, cumprimentos

*Mafalda Costa*